



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **LAGARTEC LTDA**

Referência: **Contrato 16/2015**

Processo n.º: **0935/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pela sua Prefeita **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrito no CPF sob n.º 165.243.178-07 residente e domiciliado à Rua Pedro José Paes, n.º 170 – Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **LAGARTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.679.262/0001-52, com sede na Rua Santo Antonio, n.º 230A, Bairro Centro, cidade de Pilar do Sul -SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **EDSON GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 29.654.193-X, CPF 198.173.258-65, residente e domiciliado na Rua Kinkiti Shimomoto, n.º 773, Jardim Ayub, Pilar do Sul-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 9ª, para prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

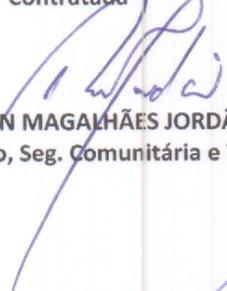
**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de março de 2.015.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
PREFEITA MUNICIPAL  
Contratante

  
**LAGARTEC LTDA**  
**EDSON GOMES DE OLIVEIRA**  
Contratada

  
**ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**  
Secr. de Governo, Seg. Comunitária e Trânsito

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:

  
.....  
Bruna Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I

  
.....  
mathaia s. muniz